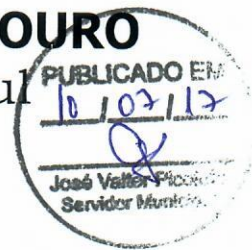




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 032/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	126	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESP E GINÁSIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. M AMB. TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC., AGRICULTURA DESENV. ECON. M AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT. DAS ATIV. DA PÁTRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2137	MAN PROG CRAS – PAIF E DEMAIS PROG			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	289	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR	334	R\$	30.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1041	MELHORIAS CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	151	R\$	20.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
UNIDADE:	06 - SEC. AGR. DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	1060	AUXILIO PARA CONST E REF SALOES COMUNIT			
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXILIO	181	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. DE VEÍC. MAQUIN. E EQUIP RODO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	217	R\$	10.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTLAÇÕES	216	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2077	AUXÍLIOS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANC A PES FIS	281	R\$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração